



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor  
VILMAR DUTRA  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRISSIUMAL - RS**

**O Vereador ELIZERIO ESPANHOL**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 96, caput, § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Poder Executivo Municipal efetue estudo para implantação de novo loteamento urbano residencial, com vistas a suprir a demanda de moradias hora existentes no município.

Tal iniciativa possibilitaria o acesso a moradia de trabalhadores que não possuem renda suficiente para aquisição de lotes hoje existentes, pertencentes a iniciativa privada.

Convém salientar que por vários anos não houve a disponibilização de moradias como aqui se propõe, qual seja, através do município.

Ainda convém destacar que nos últimos anos houve um significativo crescimento do município, o que veio a aumentar a demanda por imóveis de residência.

Crissiumal, 30 de janeiro de 2025.

**ELIZERIO ESPANHOL  
VEREADOR PL**

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3P9****D16****PKN****E46**